



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 14904/2019

Aprovado em: 18-03-2019

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE O PREFEITO ODELMO LEÃO ENVIE PROJETO DE LEI PARA CÂMARA MUNICIPAL PARA VOTAÇÃO DA CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERLÂNDIA.

- JUSTIFICATIVA -

O Requerimento se faz necessário, pois, visa valorizar o funcionalismo público municipal, reconhecendo a relevante participação dos servidores públicos, confirmando a importância de seus trabalhos para a sociedade, tratando de um justo reajuste salarial, conforme previsto no art. 37, X, da nossa Constituição Federal, vejamos: Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 18 de março de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1